AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 795
Servidor Responsável

TERMO DE JUNTADA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020
Sistema de Registro de Preços - SRP

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 014/2020, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa F M DE PAIVA - ME, para participação no processo licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 23 de novembro de 2020.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 201/2019-GP

F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

AUTENTICAÇÃO
Nº PROC. _____
Secretaria Municipal

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
DATA: 23/11/2020 (Abertura da Sessão Pública)
HORA DE INÍCIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília.

ENVELOPE "2" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: F. M. DE PAIVA – ME
CNPJ nº 31.721.853/0001-46 / Insc. Est. nº 12.578378-7 / Insc. Mun. nº 3271955445
Endereço: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, CEP.: 65.608-230, Caxias - MA
Fone/FAX: (99) 981227840
E-mail: projefamp@yahoo.com.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável
Folhas

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial): XXX

NOME (E) EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): FABIO MENDES DE PAIVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe): MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/01/1986	2272079	SSP	PI	020.817.403-62

NACIONALIDADE (nome de nacionalidade - obrigatório no caso de nacional): XXX

DOMICILIADO NA (endereço, rua, av, etc): RUA dos Tamarineiros	NÚMERO: 1353

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
XXX	Trezidela	65608-230	002490 - Caxias

MUNICÍPIO: Caxias	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 030 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 030 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F M DE PAIVA	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
ESTABELECIMENTO (rua, av, etc): RUA dos Tamarineiros	NÚMERO: 1353

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
XXX	Trezidela	65608-230	002490 - Caxias

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caxias	MA	BRASIL	ESTECON@HOTMAIL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 4733700, 4724500, 4751201, 4761003, 4789005, 4789007	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de hortifrutigranjeiras, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEPI	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DOCUMENTO DA JUNTA COMERCIAL (Informação exclusiva para autenticação contratual)
XXX	XXX			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2018	Fabio Mendes de Paiva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA2180002064887

OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 21102234482.
PROTOCOLO: 180701851 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804256492. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Liliam Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

1-53

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 77
Servidor Responsável

4º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de Fabio Mendes de Paiva
Em test.º da verdade
Caxias(MA) 08 outubro de 2018
Raimundo Coelho Soares Júnior
Escrevente Substituto
Cartório do 4º Ofício

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 21102234482.
PROTOCOLO: 180701851 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256492. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre requisitos técnicos de verificação

2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21102234482	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relacionado a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): FABIO MENDES DE PAIVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILIAÇÃO (pai): ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe): MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/01/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 2272079 — Órgão emissor: SSP — UF: PI — CPF (número): 020.817.403-62
EMANCIPADO POR (carta de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA dos Tamarineiros	NÚMERO: 1353
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: Trezidela — CEP: 65608-230 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial): 0024390 - Caxias	
MUNICÍPIO: Caxias	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: F M DE PAIVA	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA dos Tamarineiros	NÚMERO: 1353
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: Trezidela — CEP: 65608-230 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial): 0024390 - Caxias	
MUNICÍPIO: Caxias — UF: MA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ESTECON@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 4723700, 4724500, 4761003, 4789005, 4789007, 4751201	Descrição do Objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 31.721.853/0001-46 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF MESMA ANTERIOR — UF — USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - Sim / 2 - NÃO
DATA ASSINATURA: 01/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Fabio M. de Paiva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/___	AUTENTICAÇÃO MA2190002520653

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL.
Servidor Responsável

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:00 SOB Nº 20190274310.
PROTOCOLO: 190274310 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901536095. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Tharesa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

3

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
09/01/1986	2272079	SSP	PI	020.817.403-62

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA dos Tamarineiros	NÚMERO 1353

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	[redacted]
XXX	Trezidela	65608-230	

MUNICÍPIO Caxias	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA dos Tamarineiros	NÚMERO 1353

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	[redacted]
XXX	Trezidela	65608-230	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caxias	MA	BRASIL	ESTECON@HOTMAIL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4661300, 4723700, 1813001, 1813099, 4761001, 4322302, 4645101, 4722901, 4724500, 4753900, 4754701, 4755503, 4761003, 4763602, 4781400, 4789005, 4789007, 8599604	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	[redacted]
09/10/2018	31.721.853/0001-46			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/06/2019	Fábio M. de Paiva

RESERVADO PARA A JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/___	AUTENTICAÇÃO MA2190002751699

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902931567. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FL. 201
Servidor Responsável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21102234482	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FABIO MENDES DE PAIVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe): MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/01/1986	2272079	SSP	PI	020.817.403-62

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA dos Tamarineiros	NÚMERO: 1353

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	[redacted]
XXX	Trezidela	65608-230	

MUNICÍPIO: Caxias	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F M DE PAIVA	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA dos Tamarineiros	NÚMERO: 1353

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	[redacted]
XXX	Trezidela	65608-230	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caxias	MA	BRASIL	ESTECON@HOTMAIL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 4751201	equipamentos e suprimentos de informática 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 -

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	[redacted]
09/10/2018	31.721.853/0001-46			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/06/2019	Fabio Mendes de Paiva

RESERVADO À JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA2190002751699

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902931567. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

5

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FL. 002
Servidor Responsável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21102234482	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FABIO MENDES DE PAIVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)
SEXO: Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe): MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA

NASCIDO EM (data do nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
09/01/1986	2272079	SSP	PI	020.817.403-62

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA dos Tamarineiros	NÚMERO: 1353

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (Uso da Junta Comercial)
XXX	Trezidela	65608-230	[redacted]

MUNICÍPIO: Caxias	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: F M DE PAIVA	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA dos Tamarineiros	NÚMERO: 1353

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (Uso da Junta Comercial)
XXX	Trezidela	65608-230	[redacted]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caxias	MA	BRASIL	ESTECON@HOTMAIL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária:	Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: TRATAMENTO DIFERENCIADO / ATOS ACESSÓRIOS
09/10/2018	31.721.853/0001-46			SIM / NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/06/2019	Fabio Mendes de Paiva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA2190002751699

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902931567. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 803
Servidor Responsável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482	NIRE DA FILIAL (preenchar somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
09/01/1986	2272079	SSP	PI	020.817.403-62

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros	NÚMERO 1353

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)
XXX	Trezidela	65608-230	

MUNICIPIO Caxias	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA dos Tamarineiros	NÚMERO 1353

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)
XXX	Trezidela	65608-230	

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caxias	MA	BRASIL	ESTECON@HOTMAIL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO CONTA COMERCIAL
09/10/2018	31.721.853/0001-46			1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESARIO Fabio Mendes de Paiva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/___	AUTENTICAÇÃO MA2190002751699

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902931567. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Fabio Mendes de Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

0849083

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 804
Servidor Responsável

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.272.079 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/16

NOME
FABIO MENDES DE PAIVA

FILIAÇÃO
MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA
ERALDO BELMIRO DE PAIVA

NATURALIDADE
CAXIAS-MA DATA DE NASCIMENTO 09/01/1986

DOC ORIGEM
CERT.CASAM. 12498 L 40 F 0182
EXP CAXIAS-MA 31/07/15
020.817.403-62

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTÓRIO SINÉSIO TORRES — NOTAS E PROTESTOS — Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT0315912H6Q46K6BFOTO853,
09/06/2020 09:57:19, Ato: 13.18, Total R$ 4,84
Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17
FEMP R$ 0,17 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Tabelião Sinésio Torres
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Caxias-MA

Válido somente com selo de autenticidade e selo de autenticidade

Rua Senador Costa Rodrigues, 714-A - Centro Caxias-MA - CEP: 65602-030 - Tel: (99) 3521-3951/ 3521-1407 - CNS: 03.159-1

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 805
Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.721.853/0001-46 MATRIZ		09/10/2018

NOME EMPRESARIAL
F M DE PAIVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FAMP DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS TAMARINEIROS	1353	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.608-230	TREZIDELA	CAXIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTECON@HOTMAIL.COM.BR	(99) 8122-7840

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

9

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 116
Servidor Responsável

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2020** às **15:45:06** (data e hora de Brasília).

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 207
Servidor Responsável

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.721.853/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	F M DE PAIVA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl.
Servidor Responsável

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.721.853/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.578378-7

Razão Social: F M DE PAIVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS TAMARINEIROS

Número: 1353 **Complemento:**

Bairro: TREZIDELA

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65608230 **DDD:** **Telefone:** 81227840

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/12/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4661300), 01/07/2010 - (1813099-4645101), 01/10/2010 - (1813001), 17/12/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/11/2020

Número da Consulta:

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 207
Servidor Responsável

13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 210
Servidor Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F M DE PAIVA
CNPJ: 31.721.853/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:14:51 do dia 11/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2021.
Código de controle da certidão: **7B84.5E02.7C07.1037**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl.
Servidor Responsável

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049418/20 **Data da** 02/07/2020 15:40:21

Inscrição Estadual: 125783787 **CPF/CNPJ:** 31721853000146

Razão Social: F M DE PAIVA

Endereço: RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 CEP: 65608230

Telefone: (99)81227840 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 28/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
p://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

15

Data Impressão: 09/07/2020 23:34:29

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 81
Servidor Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051650/20 **Data da** 19/10/2020 10:22:50

Inscrição Estadual: 125783787 **CPF/CNPJ:** 31721853000146

Razão Social: F M DE PAIVA

Endereço: RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 CEP: 65608230

Telefone: (99)81227840 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2020 15:36:48

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 115
Servidor Responsável

CERTIFICADO
102020007571147 0

PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000759552020
Data de expedição: 04/11/2020 15:27:19

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **F M DE PAIVA** que possui o CNPJ **31.721.853/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 31.721.853/0001-46
Razão Social: F M DE PAIVA
Inscrição Municipal: 3271955445

Endereço: RUA DO TAMARINEIRO
Numero: 1353

Bairro: 3638
Complemento: LETRA:PROC.: 4590/2018;

Municipio: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade: 09/10/2018

Código de validação: DFAD526C34EDF898F2F275D37D14EDB7
Data de validade da certidão: 02/02/2021
Finalidade: ATUALIZAÇÃO

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 814
Servidor Responsável

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.721.853/0001-46
Razão Social: F M DE PAIVA
Endereço: R DOS TAMARINEIROS 1353 / TREZIDELA / CAXIAS / MA / 65608-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2020 a 07/12/2020

Certificação Número: 2020110802313454618770

Informação obtida em 17/11/2020 15:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FL. 215
Servidor Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.721.853/0001-46
Certidão nº: 15752108/2020
Expedição: 09/07/2020, às 23:24:05
Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.721.853/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl.
Servidor Responsável

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: F M DE PAIVA (FAMP DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 31.721.853/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/11/2020, às 14h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **3p9x8KZ**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

20

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 18 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma F M DE PAIVA, estabelecida no(a) RUA DOS TAMARINEIROS, nº 1353, bairro TREZIDELA, CEP 65608-230, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.721.853/0001-46 e registrada no(a) DIARIO sob o nº 01 por despacho de 31/12/2019.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2019

Fabio Mendes de Paiva
Empresário
020.817.403-62

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticacão 20/000055-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAXIAS
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL
AG 083.307

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT031245MBEBG6K9ENIFB474. 10/07/2020 12:15:19. Ato: 13.18. Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

José Carlos Rodrigues Filho
Escrevente Substituto

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
José Carlos Rodrigues
Titular
José Carlos R. Filho
Substituto
Tel. (99) 3563-1158
ALDEIAS ALTAS - MA

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: F M DE PAIVA - CNPJ: 31.721.853/0001-46
Endereço: RUA DOS TAMARINEIROS, Complemento: , N.º: 1353,
Bairro: TREZIDELA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65608230, Telefone: (99) 88099269
NIRE: 21102234482 - Data: 09/10/2018

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável

ADMIN
Fortes Contábil 6.149.0

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	387.839,32 D
11	Ativo Circulante	387.839,32 D
111	Disponível	403.119,32 D
11101	Caixa Geral	403.119,32 D
11101.0001	Caixa	403.119,32 D
113	Clientes	15.280,00 C
11301	Duplicatas a Receber	15.280,00 C
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	15.280,00 C
Total Ativo		387.839,32 D
2	*** Passivo ***	387.839,32 C
21	Passivo Circulante	14.155,00 D
211	Fornecedores	14.155,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	14.155,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	14.155,00 D
24	Patrimônio Liquido	401.994,32 C
1	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	301.994,32 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	301.994,32 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	301.994,32 C
Total Passivo		387.839,32 C

Data de Encerramento: 31/12/2019
Valor de Ativo e Passivo: R$ 387.839,32 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Fabio Mendes de Paiva
Empresário
020.817.403-62

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Fim

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: F M DE PAIVA - CNPJ: 31.721.853/0001-46
NIRE: 21102234482 - Data: 09/10/2018
Endereço: RUA DOS TAMARINEIROS, Complemento: , N.º: 1353,
Bairro: TREZIDELA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65608230, Telefone: (99) 88099269
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 219
Servidor Responsável

ADMIN
Fortes Contábil 6.149.0

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	614.028,76
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	614.028,76
(-) 020	Deduções da Receita	21.206,99
020.01	Impostos Faturados	21.206,99
(=) 030	Receita Líquida	592.821,77
(=) 060	Lucro Bruto	592.821,77
(-) 070	Despesas Operacionais	61.635,75
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(94,33)
(=) 110	Lucro Operacional	531.186,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	531.186,02
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	531.186,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	531.186,02

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Fabio Mendes de Paiva
Empresário
020.817.403-62

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

23

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FAMP DISTRIBUIDORA

F. M. DE PAIVA
Rua dos Tamarineiros, 1353 – Trezidela CEP: 65.608-230
CNPJ – 31.721.853/0001-46 IE – 12.578.378-7 NIRE - 21102234482
Caxias – Maranhão

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 120
Servidor Responsável

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL.\ L.\ PRAZO}{PC + EXIG.\ L.\ PRAZO} = \frac{387.839,32 + 0,00}{14.155,00 + 0,00} = 27,39$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{387.839,32}{14.155,00} = 27,39$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{387.839,32}{14.155,00 + 0,00} = 27,39$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{14.155,00 + 0,00}{387.839,32} = 0,03$$

Índices obtidos com base no Palanço Patrimonial Exercício 2019.

Caxias/MA, 03 de janeiro de 2019

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Fabio Mendes de Paiva
Titular
CPF: 020.817.403-62

29

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M DE PAIVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
02081740362	FABIO MENDES DE PAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2020 15:45 SOB Nº 20200003305.
PROTOCOLO: 200003305 DE 03/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000014451. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

25

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 822
Servidor Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma F M DE PAIVA, estabelecida no(a) RUA DOS TAMARINEIROS, nº 1353, bairro TREZIDELA, CEP 65608-230, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.721.853/0001-46 e registrada no(a) DIARIO sob o nº 01 por despacho de 31/12/2019.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Fabio Mendes de Paiva
Empresário
020.817.403-62

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 20/000056-1
Apresente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achar-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAXIAS 7/01/2020
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AG 083.308

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
José Carlos Rodrigues
Titular
José Carlos R. Filho
Substituto
Tel. (99) 3563-1159
ALDEIAS ALTAS - MA

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT031245U8KC0XK4MFG56G68, 10/07/2020 12:15:19, Ato: 13.18, Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

José Carlos Rodrigues Filho
Escrevente Substituto

20

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl.
Servidor Responsável

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90003937
Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70
CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.02.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **017.803.403-70** Controle : **8299.8613.9241.9554**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável

CERT-SJDCAX - 2502020
Código de validação: 8EA94F0EE1

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até a presente data, deles **NADA CONSTA,** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **F M DE PAIVA - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 31.721.853/0001-46. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 18 de novembro de 2020.**

OBSERVAÇÕES:
1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldeias Altas e São João do Sotér-MA);
3-Não constam processos referentes à carta precatória;
4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 18/11/2020 08:43 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial
Interessado
00000790769
TJMA

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FL. 82
Servidor Responsável

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071908-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200140

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ: nº 31.721.853/0001-46, localizada na Rua dos Tamarineiro, nº 1353 Trizidela – Caxias - MA**, forneceu **gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste Município**, objeto do Pregão Presencial n.º011/2019, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.
1	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais formulado com glúten, composição açúcar/cacau/malto dextreinavitaminas/ emulsificante/ quilograma.	3 corações	Kg	5.000
2	Carne bovina in natura, tipo corte patinho, apresentação cortada em cubos, estado de conservação congelado(a) quilograma.	Fortboi	Kg	15.400
3	Carne bovina, salgada charque. Charque, tipo carne seca traseiro bovino, características adicionais resfriada, 1ª qualidade. Embalagem de 1 kg.	Seara	Unid.	4.500
4	Feijão: carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência máxima permitida de 0,5% de crãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa	Tio Jorge	Kg	2.300

SELO NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

29

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl.
Servidor Responsável

	selagem. Produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
5	Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo. Embalagem de 200g.	Ótimo	Unid.	38.950
6	Milho verde em conserva ingredientes: milho, água e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso liquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	Quero	Unid.	3.575
7	Manteiga, tipo primeira qualidade, composição com sal. pote de 500g.	Primor	Pote	2.930
8	Ovo, origem galinha, grupo branco, classe a, tipo grande bandeja 12 unid.	Só ovo	Unid.	2.290

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 18 de junho de 2020

Atenciosamente,

Serv. Extra Judicial

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
José Carlos Rodrigues
Titular
José Carlos R. Filho
Substituto
Tel. (99) 3563-1158
ALDEIAS ALTAS - MA

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Secretária Municipal de Educação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO. Dou fé.
Poder Judiciário – TJMA
Selo: RECFIR0308660DE2TIKQY2HRJW39
19/06/2020 09:39:44, Ato: 13.17.2, Rec Firma: Semelhança
Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17
FEMP R$ 0,17

Nelide Bezerra de Sousa Pereira
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA Selo AUTENT03124SMNJSFJB3XQSSSE18 10/07/2020 12:15:18 Ato: 13.18 Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

José Carlos Rodrigues Filho
Escrevente Substituto

30

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FL.
Servidor Responsável

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011910-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200405

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA F M DE PAIVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, e a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ: nº 31.721.853/0001-46, localizada na Rua dos Tamarineiro, nº 1353 Trizidela – Caxias - MA, representada pelo Sr. Fabio Mendes de Paiva, portador do RG: 2.272.079 SSP/PI e o CPF: Nº 020.817.403-62, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20200405, decorrente do Pregão Presencial nº 019/2019-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 011910-0001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

SELO NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 019/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ 86.629,75 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÚCAR, CACAU, CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS, MALTE, S/GLÚTEN. OBS. LATAS DE 400G	3 Corações	EMBALAGEM	2.600	R$ 5,98	R$ 15.548,00
9	CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE 100,00 G	Só Côco	PACOTE	40	R$ 2,44	R$ 97,60
12	ÓLEO DE SOJA COM 900 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. Reequilíbrio econômico.	Concordia	FRASCO	1.300	R$ 5,28	R$ 6.864,00
13	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA	Carvalho	KG	300	R$ 7,61	R$ 2.283,00

SELO NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL. 128
Servidor Responsável

	TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G.					
14	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%.		KG	300	R$ 0,98	R$ 294,00
15	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125,00 G	88	EMBALAGEM	1.000	R$ 2,79	R$ 2.790,00
16	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 300G	Arisco	EMBALAGEM	100	R$ 2,73	R$ 273,00
17	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 750,00 ML	Minhoto	FRASCO	100	R$ 2,86	R$ 286,00
21	MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	50	R$ 3,91	R$ 195,50
23	MELÃO, ESPÉCIE COMUM FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80	R$ 3,81	R$ 304,80
24	MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	200	R$ 1,74	R$ 348,00
25	LARANJA, ESPÉCIE PERA FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	50	R$ 2,34	R$ 117,00
26	TOMATE, ESPÉCIE ESPECIAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	100	R$ 4,48	R$ 448,00
27	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA.	In Natura	KG	85	R$ 3,87	R$ 328,95
8	PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE LEGUME IN NATURA.	In Natura	KG	40	R$ 4,74	R$ 189,60
32	POLPA DE MARACUJÁ 1KG - NATURAL, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	Fruta Polpa	KG	150	R$ 7,49	R$ 1.123,50
35	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500 G, APRESENTAÇÃO FATIADO	Carvalho	PACOTE	200	R$ 4,98	R$ 996,00
36	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE. BANDEJA 30 UNIDADES.	Só Ovo	BANDEJA	100	R$ 10,98	R$ 1.098,00
37	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A).	Fortboi	KG	400	R$ 14,56	R$ 5.824,00
39	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COSTELA, APRESENTAÇÃO PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Fortboi	KG	100	R$ 13,56	R$ 1.356,00

Nº PROC
Fl.
Servidor Responsável

40	FÉCULA, MATERIAL MANDIOCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO	Yoki	KG	100	R$ 4,14	R$ 414,00
52	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). Reequilíbrio econômico.	Fortboi	KG	600	R$ 29,86	R$ 17.916,00
56	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO. EMBALAGEM 500G	Poty	PACOTE	500	R$ 3,54	R$ 1.770,00
57	BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PACOTE 400 GRAMAS	Poty	PACOTE	1.300	R$ 3,56	R$ 4.628,00
58	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. PACOTE 500 GRAMAS.	Sinhá	PACOTE	100	R$ 7,56	R$ 756,00
59	ABÓBORA, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE LEGUME IN NATURA.	In Natura	KG	80	R$ 2,87	R$ 229,60
61	CHUCHU, VERDURA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R$ 3,42	R$ 273,60
62	ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISMADURO, FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R$ 4,98	R$ 398,40
63	MAMÃO, ESPÉCIE COMUM, FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R$ 4,57	R$ 365,60
64	MANGA, ESPÉCIE TOMMY ATKIN, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80	R$ 5,90	R$ 472,00
65	PERA, ESPÉCIE NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80	R$ 9,30	R$ 744,00
66	BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, LEGUME IN NATURA	In Natura	KG	80	R$ 3,91	R$ 312,80
67	CENOURA, VERDURA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R$ 3,86	R$ 308,80
73	POLPA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU, TIPO NATURAL.	Fruta Polpa	KG	100	R$ 11,46	R$ 1.146,00
74	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). Reequilíbrio econômico.	Fortboi	KG	500	R$ 32,26	R$ 16.130,00
						R$ 86.629,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.° 019/2019;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços n° 024/2019.

SELO NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 35
Servidor Responsável

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n° 8.666/93.

5.1 O recebimento dos gêneros alimentícios será feito por comissão especialmente designada, ou servidor do quadro de técnicos das secretarias requisitantes, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

5.2. Os pedidos ocorrerão semanalmente para os itens perecíveis e semi-perecíveis, e mensalmente para os itens não perecíveis, conforme especificação no Termo de Referência da periodicidade de entrega dos itens: A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 24 horas para alimentos perecíveis e semi-perecíveis, e até 03 (três) dias úteis para alimentos não perecíveis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

5.3. Os produtos serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem a qualidade exigida nas especificações do edital e do contrato. Sendo vedado misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais alto custo ou entregar produtos impróprios para o consumo.

5.3.1. A quantidade semanal poderá variar para mais ou para menos, assim como a quantidade mensal, bem como a relação de endereços de entrega poderá ser acrescida ou suprimida de alguns existentes, de acordo com as necessidades de cada unidade, conforme cardápio e requisição expedida pelo Departamento Municipal de Compras.

5.4. As demais condições de entrega e recebimento dos gêneros alimentícios estão previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Presencial n° 019/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

SELO NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 231
Servidor Responsável

7.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
7.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.1, acima.
7.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
7.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
7.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
7.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
7.8 - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "*pro rata die*".
7.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.8.
7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 64316-5, Agência nº 0124-4.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA
8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, *"pro rata die"*.

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO
9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS
10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SELO NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 232
Fl.
Servidor Responsável

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.
Unidade Gestora	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Função	10 – Saúde.
Sub-Função	301 – Atenção Básica.
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública.
Projeto Atividade	2.030 – Manut. E Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos Produtos entregues, deverá seguir o disposto no subitem 15.1 do Termo de Referência, anexo II do Edital.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 019/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 024/ 2019:

13.1.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

13.1.2 Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

13.1.3 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;

13.1.4 Fornecer todo material necessário (jaleco, boné e/ou touca descartável, Capacete e/ou óculos quando necessário) para o transporte dos produtos até o depósito da Secretaria, o não uso desse material acarretara multa e mantendo suspensão do contrato.

13.1.5. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.6. Entregar todos os produtos, nas unidades escolares ou almoxarifado nos prazos e demais condições previstas no presente Termo de Referência;

13.1.7. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características tabela nutricional dos alimentos;

13.1.8. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de produtos, os alimentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.

13.1.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos entregues que julgar inadequados para consumo;

13.1.13. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;

SELO NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

13.1.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
13.1.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, sem ônus para a CONTRATANTE;
13.1.16. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Secretaria contratante.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 019/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 024/ 2019:
14.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento dos produtos de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
14.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer alimento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
14.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
14.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:
I- Multa de:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

SELO NO VERSO
CARTÓRIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 019/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO Presencial nº 019/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos

SELO NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável

contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes. Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), 27 de abril de 2020.

Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CONTRATANTE

Fabio Mendes de Paiva
F M DE PAIVA - ME
CONTRATADA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
José Carlos Rodrigues
Titular
José Carlos R. Filho
Substituto
Tel. (99) 3563-1158
ALDEIAS ALTAS - MA

TESTEMUNHAS:
1) _____
CPF:
2) _____
CPF:

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT031245BPNIR8TU17021M96, 10/07/2020 12:15:18. Ato: 13.18. Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

José Carlos Rodrigues Filho
Escrevente Substituto

AUTUAÇÃO
PROC.
FL.
Servidor Responsável

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200140.

Primeiro Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato administrativo firmado entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa F M DE PAIVA - ME, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, RG nº 037386082009-0 SSP/MA e CPF N.º 433.151.353-04, e a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ: nº 31.721.853/0001-46, localizada na Rua dos Tamarineiro, nº 1353 Trizidela – Caxias - MA, representada pelo Sr. Fabio Mendes de Paiva, portador do RG: 2.272.079 SSP/PI e o CPF: Nº 020.817.403-62, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200140, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 071908-0001, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público;

Considerando o expediente da senhora Secretária Municipal expondo a necessidade de que a contratante tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequência incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas;
Considerando a síntese dos preços praticados por meio de pesquisa de preços no mercado e do cálculo do limite para o reequilíbrio econômico financeiro;
Considerando a dotação orçamentária para o exercício de 2020 constante na Lei Orçamentária para o custeio das respectivas despesas e ainda o condicionamento da validade e eficácia do Ato à referida disponibilidade em atendimento ao art. 7º, § 2º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
Considerando a expedição do Termo de Autorização para reequilíbrio econômico financeiro do Prefeito Municipal;

Assim, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede o presente Termo Aditivo, conforme segue:

SELO NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Pelo presente termo aditivo ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste Município, de interesse da

40

Secretaria Municipal de Educação constantes na CLAUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 237
Servidor Responsável

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	Preço anterior	Preço Reajustado
1	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais formulado com glúten, composição açúcar/cacau/malto dextreinavitaminas/ emulsificante/ quilograma.	3 corações	Kg	8,45	14,40
2	Carne bovina in natura, tipo corte patinho, apresentação cortada em cubos, estado de conservação congelado(a) quilograma.	Fortboi	Kg	13,74	29,86
3	Carne bovina, salgada charque. Charque, tipo carne seca traseiro bovino, características adicionais resfriada, 1ª qualidade. Embalagem de 1 kg.	Seara	Unid.	19,18	47,90
5	Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo. Embalagem de 200g.	Ótimo	Unid.	3,6	4,62
6	Milho verde em conserva ingredientes: milho, água e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso liquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	Quero	Unid.	1,03	3,35

SEI NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor global do presente Termo Aditivo ao Contrato é de R$1.002.622,45 (um milhão e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais formulado com glúten, composição açúcar/cacau/malto dextreinavitaminas/ emulsificante/ quilograma.	3 corações	Kg	5.000	14,40	72.000,00
2	Carne bovina in natura, tipo corte patinho, apresentação cortada em cubos, estado de conservação congelado(a) quilograma.	Fortboi	Kg	15.400	29,86	459.844,00

3	Carne bovina, salgada charque. Charque, tipo carne seca traseiro bovino, características adicionais resfriada, 1ª qualidade. Embalagem de 1 kg.	Seara	Unid.	4.500	47,90	215.550,00
4	Feijão: carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência máxima permitida de 0,5% de crãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Tio Jorge	Kg	2.300	4,00	9.200,00
5	Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo. Embalagem de 200g.	Ótimo	Unid.	38.950	4,62	179.949,00
6	Milho verde em conserva ingredientes: milho, água e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso liquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	Quero	Unid.	3.575	3,35	11.976,25
7	Manteiga, tipo primeira qualidade, composição com sal. pote de 500g.	Primor	Pote	2.930	15,55	45.561,50
8	Ovo, origem galinha, grupo branco, classe a, tipo grande bandeja 12 unid.	Só ovo	Unid.	2.290	3,73	8.541,70

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento na classificação abaixo:

Órgão	04 – Sec. Mun. de Educação
Unidade Gestora	04.02 – Manutenção e Desen. Do Ensino-MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão da Política da Educação Pública
Projeto Atividade	2.018 – Manut. Da Merenda escolar
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	011551 – PNAE.

SELO NO VERSO
OFÍCIO ÚNICO
ALDEIAS ALTAS-MA

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n. º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

42

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 33
Servidor Responsável

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei Federal n° 8.666, de 1993.

7.2. E, por estarem justos e contratados, depois de lido e achados conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e arquivado neste ente municipal, conforme dispõe o art. 60 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato administrativo n.° 20200140 é regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes e terá seus efeitos vigentes a partir do dia 10/02/2020

8.2. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão.

8.3. E por estarem assim acordes, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 07 de fevereiro de 2020.

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Pela CONTRATANTE

Fabio Mendes de Paiva
FM DE PAIVA - ME
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF N°

02._____
CPF N°

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT031245MGRXPETU7A29OQ73. 10/07/2020 12:15:19. Ato: 13.19. Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

José Carlos Rodrigues Filho
Escrevente Substituto

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
José Carlos Rodrigues
Titular
José Carlos R. Filho
Substituto
Tel. (99) 3563-1158
ALDEIAS ALTAS - MA

43

RECEBEMOS DE F M DE PAIVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.065
SÉRIE: 1

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl.
Servidor Responsável

F M DE PAIVA ME

RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 - - TRIZIDELA, Caxias, MA - CEP: 65608230 - Fone/Fax: 99981227840

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 000.000.065
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 0431 7218 5300 0146 5500 1000 0000 6510 5260 0848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421200008906012 - 29/04/2020 10:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
125783787		31.721.853/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	11.745.309/0001-27	29/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 446 -	CENTRO	65730-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Santo Antonio dos Lopes	9981571360	MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.537,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.537,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2826	ACHOCOLATADO, APRESENTADO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE (3 CORAÇÕES)	18069000	0102	5102	EMBALA	125,0000	5,9800	747,50					
225145851	COCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL (SÓ COCO)	08011100	0102	5102	PCT	10,0000	2,4400	24,40					
3632626	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE (CARVALHO)	19059090	0102	5102	KG	150,0000	7,6100	1.141,50					
89574	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA (88)	16042030	0102	5102	EMBALA	100,0000	2,7900	279,00					
121	MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL (IN NATURA)	08081000	0102	5102	KG	130,0000	3,9100	508,30					
014	MELÃO, ESPÉCIE COMUM (IN NATURA)	21039021	0102	5102	KG	40,0000	3,8100	152,40					
01	MELANCIA, ESPÉCIE COMUM (IN NATURA)	08071100	0102	5102	KG	240,0000	1,7400	417,60					
46582	LARANJA (IN NATURA)	08051000	0102	5102	KG	60,0000	2,3400	140,40					
010	TOMATE, ESPÉCIE ESPECIAL (IN NATURA)	07020000	0102	5102	KG	250,0000	4,4800	1.120,00					
64197	CEBOLA (IN NATURA)	07122000	0102	5102	KG	40,0000	3,8700	154,80					
2222	PIMENTÃO (IN NATURA)	07096000	0102	5102	KG	20,0000	4,7400	94,80					
3632626	PÃO, TIPO FORMA (CARVALHO)	19059090	0102	5102	PACOTE	200,0000	4,9800	996,00					
6779	FÉCULA, MATERIAL MANDIOCA (YOKI)	11081400	0102	5102	KG	100,0000	4,1400	414,00					
2826	ACHOCOLATADO, APRESENTADO GRANULADO, SABOR CHOCOLATE (3 CORAÇÕES)	18069000	0102	5102	EMBALA	45,0000	5,7400	258,30					
1111	IOGURTE NATURAL (TIRÓL)	04031000	0102	5102	EMBALA	15,0000	2,6600	39,90					
641597	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS (SINHÁ)	21061000	0102	5102	PCT	400,0000	7,5600	3.024,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE A ORDEM DE COMPRA CT20200123-3, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

RESERVADO AO FISCO

42

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável

F M DE PAIVA ME

RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 - - TRIZIDELA, Caxias, MA - CEP: 65608230 - Fone/Fax: 99981227840

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.065
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2120 0431 7218 5300 0146 5500 1000 0000 6510 5260 0848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200008906012 - 29/04/2020 10:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
125783787		31.721.853/0001-46

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1241	ABÓBORA, ESPÉCIE COMUM (IN NATURA)	07099300	0102	5102	KG	50,0000	2,8700	143,50					
6374	CHUCHU, VERDURA (IN NATURA)	07108000	0102	5102	KG	50,0000	3,4200	171,00					
58294	ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR (IN NATURA)	08043000	0102	5102	KG	50,0000	4,9800	249,00					
4768	MAMÃO, ESPÉCIE COMUM (IN NATURA)	20079927	0102	5102	KG	50,0000	4,5700	228,50					
63694	MANGA, ESPÉCIE TOMMY ATKIN (IN NATURA)	08045020	0102	5102	KG	60,0000	5,9000	354,00					
[illegible]588	PERA, ESPÉCIE NACIONAL (IN NATURA)	08083000	0102	5102	KG	50,0000	9,3000	465,00					
[illegible]214	BETERRABA, ESPÉCIE COMUM (IN NATURA)	07069000	0102	5102	KG	50,0000	3,9100	195,50					
17	CENOURA, VERDURA (IN NATURA)	07061000	0103	5102	KG	50,0000	3,8600	193,00					
03113	MILHO PIPOCA, TIPO 1, EMBALAGEM 500G (YOKI)	10059090	0102	5102	PACOTE	10,0000	2,4800	24,80					

45

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CPF: 503.061-9
AURINO DA ROCHA LUZ - Registrador e Tabelião
Rua São Pedro, 940 - Centro - CEP: 65603-100 - Tel.: (99) 3521-0933 - E-mail: cartorioaurinoluz@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do qual me foi apresentado, dou fé.
Caxias-MA, 24 de Julho de 2020 - SELO
AUTENT03063FMBZZB1112LY52
Emolumentos: R$ 0,87 - FERJ: R$ 0,18 - FADEP: R$ 0,18 - Total: R$ 1,23
DÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCREVENTE AUTORIZADA

Célia Viviane Marinho Muniz
Escrevente
CPF. 027.363.523-94

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 202
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2019

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ
31721853000146

NÚMERO DE CONTROLE
395/2019

RAZÃO SOCIAL
F M DE PAIVA

NOME FANTASIA
FAMP DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO
RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 – TREZIDELA
65.608-230 CAXIAS - MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE:. 47.12-1-00 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

NOTA
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**, sob a responsabilidade técnica do (a)_____CR___N.º___e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69**, DA **LEI COMPLEMENTAR N.º 039**, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

OBSERVAÇÕES:

Fª Altamir R. Pereira
Chefe do Setor de Alimentos
Vigilância Sanitária Mat. 6927-1

AUTORIDADE SANITÁRIA

Carlos Carvalho Rios
VISA
Fiscal Sanitário

FISCAL SANITÁRIO

EMITIDO 04/12/2019
VALIDADE: 04/12/2020

F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840
E-mail: **projefamp@yahoo.com.br**

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl.
Servidor Responsável

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 014/2020

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa **F. M. DE PAIVA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.721.853/0001-46,** Inscrição Estadual nº **12.578378-7,** Inscrição Municipal nº **3271955445**, sediada na **rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela**, CEP.: 65.608-230, na cidade de **Caxias**, estado do **Maranhão**, fone/FAX: **(99) 981227840**, E-mail: **projefamp@yahoo.com.br**, por seu representante legal (PROPRIETÁRIO) o senhor Fábio Mendes de Paiva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.272.079 SSP - PI e do CPF nº 020.817.403-62, residente à rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, CEP.: 65.608-230, Caxias – MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Caxias - MA, 19 de novembro de 2020 (dezenove do mês onze do ano de dois mil e vinte)

Atenciosamente,

F M DE PAIVA - ME
Fábio Mendes de Paiva
R.G. nº 2.272.079, SSP - PI, C.P.F nº 020.817.403-62
PROPRIETÁRIO

F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840
E-mail: **projefamp@yahoo.com.br**

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 264
Servidor Responsável

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2020

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa **F. M. DE PAIVA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.721.853/0001-46,** Inscrição Estadual nº **12.578378-7,** Inscrição Municipal nº **3271955445**, sediada na **rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela**, CEP.: 65.608-230, na cidade de **Caxias**, estado do **Maranhão**, fone/FAX: **(99) 981227840**, E-mail: **projefamp@yahoo.com.br**, por seu representante legal (PROPRIETÁRIO) o senhor Fábio Mendes de Paiva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.272.079 SSP - PI e do CPF nº 020.817.403-62, residente à rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, CEP.: 65.608-230, Caxias – MA, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial n° 014/2020 - CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submetem a todos os seus termos.

Caxias - MA, 19 de novembro de 2020 (dezenove do mês onze do ano de dois mil e vinte)

Atenciosamente,

F M DE PAIVA - ME
Fábio Mendes de Paiva
R.G. nº 2.272.079, SSP - PI, C.P.F nº 020.817.403-62
PROPRIETÁRIO

48

F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840
E-mail: **projefamp@yahoo.com.br**

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes - MA

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº 014/2020

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa **F. M. DE PAIVA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.721.853/0001-46,** Inscrição Estadual nº **12.578378-7,** Inscrição Municipal nº **3271955445**, sediada na **rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela**, CEP.: 65.608-230, na cidade de **Caxias**, estado do **Maranhão**, fone/FAX: **(99) 981227840**, E-mail: **projefamp@yahoo.com.br**, por seu representante legal (PROPRIETÁRIO) o senhor Fábio Mendes de Paiva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.272.079 SSP - PI e do CPF nº 020.817.403-62, residente à rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, CEP.: 65.608-230, Caxias – MA, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias - MA, 19 de novembro de 2020 (dezenove do mês onze do ano de dois mil e vinte)

Atenciosamente,

F M DE PAIVA - ME
Fábio Mendes de Paiva
R.G. nº 2.272.079, SSP - PI, C.P.F nº 020.817.403-62
PROPRIETÁRIO

CERTIFICADO
1020190075712969

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl.
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2019

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271955445	31.721.853/0001-46	7572019103496	09/10/2018

RAZÃO SOCIAL

F M DE PAIVA

NOME FANTASIA

FAMP DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA
R DO TAMARINEIRO LETRA:PROC.: 4590/2018; N° 1353, 3638	000503524	337.96m²

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS — DATA INÍCIO: 18/12/2019 — DATA FIM: 18/12/2020

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 19/12/2019

VALIDADE: 19/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
A51BF5FF6A49C821F78F60D6D50DF4DF

50

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL.
Servidor Responsável

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1686519-5BBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao orgão competente

Nome / Razão Social:
F M DE PAIVA

CPF / CNPJ:
31.721.853/0001-46

Nome fantasia / Ocupante:
FAMP DISTRIBUIDORA

Classificação:
MISTA

ATC(m²):
48

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Técnico responsável:
MATHEUS CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO QUEIROGA

CREA/CAU
1116774674

Endereço:
RUA DOS TAMARINEIROS

CAP

Bairro:
TREZIDELA

Cidade:
CAXIAS

Número:
1353

Complemento:

UF
MA

Observações:

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: **18/12/2019**

Liberado em: **18/12/2019**

Vistoriador: LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Código de validação.

CA-1686519-5BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
https://cbm.ssp.ma.gov.br

MAURO ROBERTO RIBEIRO SILVA
COMANDANTE DE UBM

51-52